



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 020/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade da redução dos custos com a partida pela ausência de público;


Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. **Antecipar o horário do jogo entre AMÉRICA FC X GLOBO FC, aprazada inicialmente às 20h para às 16h, válido pela 4ª rodada da Copa RN, COM PORTÕES FECHADOS, mantendo o mesmo dia e local.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 17 de março de 2020.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
C.P.F. Nº: 123.456.789-00

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF